

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 060/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 36, Inciso XI, da Lei Municipal n.º 003/2000 de 29/03/2000, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Fevereiro de 2002.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Amilton Dias dos Santos	6603359-7	Ag. Social II	20%
Darssi Rodrigues dos Santos	3113730-6	Aux. Serv. Gerais I	20%
Dirceu Maciel Nogueira	3183583-6	Motorista II	20%
Domingos Dominciano	3088340-3	Aux. Serv. Gerais I	20%
Jane Maria da R. Finochetti	6249537-5	Of. Administ. II	20%
José Carlos Pereira	7257055-3	Ag. Social II	20%
Oscar de Quadros	6614253-1	Ag. Social II	20%
Pedro do Belém	5526290-0	Aux. Serv. Gerais I	40%
Valdecir de Jesus Messias	6203941-8	Ag. Social II	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 28 de Fevereiro de 2002.

Claudir Justi
Prefeito Municipal